



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 061, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.229,12 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.229,12 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo reforçar dotação a fim de efetuar pagamento de fornecedor do Pregão Eletrônico 032/2021 para Aquisição de Suprimentos de Informática, conforme Ata de Registro de Preços 16/2021. Tendo em vista que as Notas Fiscais dos produtos foram emitidas em 2021, mas entregues somente em 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.034	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	01	28786	R\$ 2.229,12
TOTAL					R\$ 2.229,12

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.034	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	691	R\$ 2.229,12
TOTAL					R\$ 2.229,12

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Abril de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal